

Coruripe/AL, 08 de Novembro de 2022 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021. Diário Oficial

## MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

**PREFEITO** 

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS AROUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

designar **AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências e impedimentos eventuais do seu Titular.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 07 de novembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA Prefeito





Edição nº 254

Registro Nº: 01708

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 050/2022**

Institui Comissão Avaliadora de Credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNIICPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS, de Coruripe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas no inciso XV, do art. 1º Decreto Municipal nº 1.197/2021 e alterado pelo Decreto Municipal de nº 1.235/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Avaliadora de Credenciamento para avaliar os requerimentos de credenciamentos, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

Alan José De Oliveira Santos; Ícaro Shandó de Oliveira Batista; e Euclides José Da Silva Santos.

- **Art. 2º**. Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, em especial:
  - I Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação estabelecido no Edital;
- III Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para a publicação no Diário Oficial de Coruripe e demais meios de comunicação oficial do município;

**Parágrafo único** – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade e demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

- **Art. 3º**. A Comissão Avaliadora será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação, quando necessário.
  - **Art. 4°**. Fica revogada a Portaria n° 0104, de 27 de julho de 2022.
  - Art. 5°. Esta portaria em vigor a partir desta data.

Coruripe/AL, em 07 de novembro de 2022



Edição nº 254

# GEYSON JANUÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 01709